



# Prefeitura Municipal de Louveira

029

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3502 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar especial.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2079 de 17 de Dezembro de 2009.

## **Decreta:**

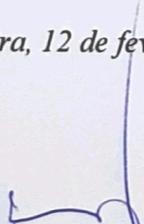
**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

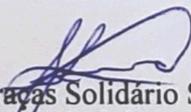
**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 12 de fevereiro de 2010.*

  
Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

12 de fevereiro de 2010.

  
Maria das Graças Solidário Silva  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I  
Especial

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 846</b>
<b>Unidade:</b>	08	Fundo municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão do fundo municipal de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção básica	
<b>Programa:</b>	0019	Atenção básica em saúde	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1623	Auxílio a irmandade da santa casa de louveira	

<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos
<b>Modalidade:</b>	50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Elemento:</b>	42	Auxílios

**Valor: R\$ 50.000,00**

**Total de Crédito Especial:** **50.000,00**